

TERMO DE DECLARAÇÃO

27 268
VARA CRIMINAL
FLS. 272
2

Aos dezanove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, às 1400 h, perante o Dr ALCIDES BITTENCOURT NETO, Promotor de Justiça da comarca de Paranaguá, designado para acompanhar o caso conforme Resolução 0406 da Procuradoria Geral de Justiça, aí compareceu de livre e espontânea vontade a Sr^a DAVINA CORRÊIA RAMOS PIKCIUS, filha de Tereza Correia Ramos e de José Januário Ramos, nascida em 04-08-60 natural de Guaratuba-PR, residente à rua Almirante Tamandaré, s/nº Piçarras - Guaratuba-PR, do lar, casada, a qual sem sofrer qualquer tipo de coação passou a declarar o que SEGUE: que no dia 07 de abril deste ano de 1992, por volta de 2300 h, a declarante estava na casa de sua irmã, Maria Ramos Caetano, mãe de EVANDRO, juntamente com os familiares e alguns curiosos, quando lá chegaram dois automóveis com pessoas espíritas e que jogavam búzios, os quais ofereceram ajuda para tentar localizar o garoto EVANDRO que estava desaparecido a quase dois dias, de nomes: ANTONIO COSTA, MARGARETE COSTA, BEATRIZ ABAGGE, CARMELITA CRISTO FOLINE, OSVALDO (buzios) junto com a tradutora que não sabe o nome, um tal de "CHERO" genro da ESTIR, o qual tem um cunhado que é soldado da Polícia Militar (Sd JUARES), e um tal de DI PAULA; que este pessoal solicitou sigilo e pediu que a declarante e seu marido entrasse num quarto com eles para fazer um sessão espiritual, lá o OSVALDO recebeu ou aparentou receber uma entidade e ficou resmungando palavras que ninguém entendia a não ser sua tradutora; a declarante perguntou então se EVANDRO estava vivo, ao que foi respondido que sim; perguntou o local onde estava EVANDRO, mas não, digo, mas OSVALDO não soube dizer, disse apenas que sua entidade iria fazer uma busca e posteriormente voltaria e contaria algo mais concreto e que ele não poderia responder mais nada no momento por não estar com a roupa adequada no momento e pediu para que a declarante e seu marido voltasse a contactar com ele uma hora mais tarde para dar tempo para a busca; que nesse intervalo eles iriam jantar porque estavam com fome por estar trabalhando a noite inteira e o dia inteiro; que passado aquele período de uma hora, a declarante e seu marido foram encontrar-se com os espíritas, sendo que foram encontrá-los na casa de ANTONIO COSTA, levando consigo duas cervejas, a pedido do Sr OSVALDO, ainda levaram uma foto de EVANDRO, uma camiseta e um calção para ajudar nas buscas; também foi levado uma maço de velas; nessa altura já eram meia noite (2400h) e eles estavam ainda jantando, que estavam presentes apenas OSVALDO, ANTONIO COSTA, MARGARETE COSTA, CHERO e DI PAULA; a seguir seguiram para a casa do OSVALDO junto com CHERO e DI PAULA (os) digo, o próprio OSVALDO e a tradutora (os outros foram para suas casas); que a

(Ramos



que na casa de OSVALDO, a declarante e seu marido foram levados para uma sala de sessão espírita, pois haviam prometido confirmar onde a criança estava; mas o Sr OSVALDO não incorporou a mesma entidade e não pode dar a resposta que a declarante queria ouvir, disse apenas que aquela entidade que havia descido lá na outra casa, não podia descer ainda porque não tinha solução ainda para o caso; como declarante ficasse nervosa e perguntava o que deveria fazer, então a tradutora disse que o "pai-de-santo" iria embora mas deixou um recado que a declarante fizesse uma oferenda a Cosminho e Damião com sete oferendas, cada oferenda sete tipos de doce, uma vela em cada oferenda acesa, chamar a cada oferenda o nome de EVANDRO três vezes fazer em sete jardins ou sete praças, lugares bonitos; que após de, digo, ainda incorporado OSVALDO perguntou em que locais a declarante e seu marido achavam que poderia estar EVANDRO, então foi dito: Mirim, Carvoeiro, Rua das Palmeiras e Vila Esperança e Figueira; então chamou muito a atenção dele a RUA DAS PALMEIRAS e começou a perguntar detalhes desta rua, sendo que foi dito onde ficava a rua, que ficava bem próximo da casa de EVANDRO e do Colégio; que a entidade ainda disse para que quando fossem feitas as oferendas, seu cavalo (OSVALDO) estivesse junto para o caso de sentir alguma aproximação do menino (EVANDRO), sendo que apesar de OSVALDO já ter ficado sem dormir uma noite anterior mesmo assim aceitou acompanhar a declarante e seu marido durante as oferendas, ainda foi junto o tal de CHERO; a seguir dirigiram-se para o Carvoeiro para fazer a primeira entrega, já eram 0300 h da madrugada, lá também foi feita mais uma oferenda, a seguir deslocaram-se em direção à Vila da Esperança também conhecida por Vila da Miséria, e no momento que passavam pela frente do Colégio próximo à casa de EVANDRO, a declarante pediu para fazer uma oferenda ali, OSVALDO falou que sim então ela desceu e fez a oferenda e retornou para o carro, momento em que OSVALDO disse: "A RUA DAS PALMEIRAS NÃO FICA AQUI PERTO?" ao que MÁRIO, marido da declarante respondeu que sim, então seguiram para a tal rua no carro de MÁRIO, Escort, sendo que OSVALDO continuava dizendo que aquela rua lhe chamava muito a atenção, que havia algo muito forte ali, então foram até o final da rua e pararam numa construção no local mais conhecido por CAMPO DO TUBARÃO, onde pela primeira vez OSVALDO e CHERO desceram do carro e começaram a vasculhar tudo, abriram portas usando lanternas para iluminar; nesse interim a declarante fez nova oferenda; em ato contínuo, entraram no carro e ao saírem passaram por uma rua estreita que mal passava carro que fica bem próximo daquela construção, momento em que OSVALDO disse de re-

sum



disse de repente: "PARE O CARRO E VOLTE. E ESSA RUA ONDE VAI DAR?"; como MÁRIO não conhecia a rua, resolveram verificar por insistência de OSVALDO; como a rua era ruim e não dava para passar com o carro, pois em alguns pontos batia em baixo do carro, MÁRIO deixou o veículo embicado com o farol aceso e foram caminhando à frente OSVALDO e o CHERO, indo logo após o MÁRIO deixando a declarante no carro; como ela ficasse com medo, também desceu do carro e andou até um pedaço, vendo que era um local feio e nunca havia passado por ali, então chamou seu marido pois estavam muito distante, e como OSVALDO e CHERO também ouviram ela chamando MÁRIO, acabaram por retornar ao carro; a seguir entraram no carro ^{indo} em direção à Vila Esperança; sempre OSVALDO repetia que aquele local chamou muito sua atenção; que a partir daquele momento não houve mais tanto interesse tanto nas oferendas como na continuidade da busca, sendo que alguns locais que estavam previstos para busca não foram vistos; que a esta altura já eram 0600 h da manhã; então a declarante foi levada para casa e Mário levou OSVALDO junto com o CHERO para a residência de OSVALDO e lá ele (OSVALDO) disse que descansaria até o meio dia e que posteriormente era para a declarante e seu marido lhe procurarem, sendo que no dia seguinte MÁRIO retornou para pegar a foto que lá havia ficado junto com as roupas de EVANDRO e quem lhe atendeu foi a tal mulher tradutora que acabou jogando a foto da janela de cima do sobrado onde estava; que MÁRIO foi para Curitiba para providenciar panfletos referentes ao desaparecimento de EVANDRO. Após isto não tiveram mais contato com nenhuma destas pessoas, inclusive eles nunca mais apareceram na residência da irmã da declarante nem procuraram manter contato com algum dos familiares de EVANDRO. Que posteriormente o corpo de EVANDRO foi encontrado a aproximadamente uns 600 (seiscentos) metros do local onde estiveram na rua das Palmeiras e coincidentemente próximo de uma outra rua que também tinha palmeiras; esclarece ainda a declarante que OSVALDO também é conhecido por OSVALDO MARCENEIRO mas que este nome é falso. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por encerrado o presente termo às 1515 h, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela declarante e pelo Dr Promotor de Justiça que presenciou todo o ato.--.

Davina Corréia Ramos Pikcius
DAVINA CORRÊIA RAMOS PIKCIUS - Declarante

Alcides Bittencourt Neto
DR ALCIDES BITTENCOURT NETO - Promotor de
Justiça Designado